



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022 - CFQ**

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA - (CNPJ 08.942.423/0001-32),** fundamentada no Inciso II do art. 25 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, para contratação de quatro inscrições no curso de Gestão de Convênios, para melhor atender às demandas desde Conselho Federal de Química.
2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.
3. Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022 – CFQ.
4. Publique-se, no prazo de 5 (cinco) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, ____ de

de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLVEIRA FILHO
Presidente do CFQ